



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161  
3º andar  
Capão Raso – Curitiba/PR  
CEP 81.130-160  
(41) 3316-5927  
[www.feaes.curitiba.pr.gov.br](http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br)

Ofício nº 81/2022 – CPL/Feas

Curitiba, 13 de julho de 2022

Prezado Licitante:

Em relação Pregão eletrônico nº 84/2022, cujo objeto se resume na “*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Portaria (Porteiro), de forma contínua, para atuação no Hospital Municipal do idoso Zilda Arns – HMIZA, pelo período de 12 (doze) meses*”, informamos o que segue:

Após análise de sua planilha de composição de custos o setor financeiro-contábil da Feas fez os seguintes apontamentos:

*Bom dia, William*

*Gentileza verificar com a empresa Vitafort sobre o cálculo do vale-transporte:*

*Não compreendi quando eles colocam na fórmula:*

*R\$ 165,00 – R\$ 113,526 = R\$ 51,47 (quantidade de vales recebidos por mês subtraído da coparticipação do funcionário)*

*Neste caso a empresa irá contribuir com R\$ 51,47 e a diferença de R\$ 62,09 para chegar ao valor de R\$ 113,52, será descontado do funcionário?*

Desta forma oportunizamos a correção da planilha e/ou o esclarecimento dos pontos elencados. Reabro, dessa forma, o prazo original para envio da planilha de composição de custos no sistema Publinexo, saber 24 horas. Saliento que o valor final não poderá ser superior ao último lance da empresa.

Atenciosamente,

William Cesar Barboza  
Pregoeiro

Ao Senhor  
**RAFAEL AUGUSTO DA ROCHA BUENO**  
Vitafort Terceirizações Ltda.  
CURITIBA – PR